



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Têm vindo a público notícias a dar conta de que o número de ambulâncias e outros meios de emergência retidos nos estacionamento dos hospitais tem vindo a aumentar de forma preocupante. Este problema, que já não é novo, agravou-se substancialmente em consequência da pandemia de COVID-19.

Alegadamente, os doentes urgentes têm de ficar, muitas vezes durante várias horas, dentro da ambulância a aguardar a admissão hospitalar. Mas, mesmo quando a admissão do doente no hospital até é rápida, os meios de emergência ficam, também, retidos a aguardar que lhes seja devolvida a maca que transportou o doente.

Estas situações serão mais recorrentes nos grandes hospitais de Lisboa, Porto ou Coimbra, mas também se verificam em Almada e em Santarém, a título de exemplo.

Segundo declarações do Presidente da Liga Portuguesa de Bombeiros, "*tem sido terrível. É uma situação desumana para quem fica horas em espera e uma utilização abusiva de um meio que está sempre a ser necessário*".

Efetivamente, o CDS-PP considera que estes constrangimentos têm de ser rapidamente resolvidos, uma vez que nem é aceitável que os doentes tenham de ficar dentro dos meios de emergência tanto tempo como, por outro lado, está a impedir-se que esse meio de emergência fique liberto para poder acorrer a outra situação em que seja necessário.

A este propósito, citamos declarações públicas de um elemento do INEM que reforçam a necessidade de se encontrar rapidamente uma solução, pois com o COVID-19 todos os meios de emergência têm de ser desinfetados após cada utilização e "*não foi pensada a desinfecção nos hospitais e as ambulâncias regressam aos quartéis para limpeza. Se a viagem implicar 80 a 100 kms, como acontece, o meio fica horas inoperacional*".

Face ao exposto, e dado o agravar da situação, o Grupo Parlamentar CDS-PP considera ser imprescindível obter esclarecimentos da parte da Senhora Ministra da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Considera V. Exa. aceitável que os meios de emergência hospitalar fiquem, cada vez mais, retidos durante horas nos estacionamento dos hospitais?

2- Sendo certo que é desumano deixar doentes urgentes horas dentro de ambulâncias a aguardar admissão hospitalar, que medidas vai V. Exa. tomar de imediato para assegurar que estas situações não se repetem?

3- Considera V. Exa. mandar dotar os serviços de urgência hospitalar de mais macas, para evitar que as macas dos meios de emergência fiquem retidas?

4- Tendo em conta a situação pandémica de COVID-19 e a consequente necessidade absoluta de correta desinfeção dos meios de emergência após cada utilização, não considera o Governo dotar, transitoriamente, os estacionamento dos hospitais de uma zona de desinfeção de meios de emergência?

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)